

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.011282/2025-11,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, folgas compensatórias, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado no recesso forense, no período de 3 a 4 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 25 da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e o artigo 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO DIURNO E NOTURNO	DIAS
Igor Isan dos Anjos Menezes	205.602-0	3 a 4/1/2025	1,5
Roosewelt Muniz Marinho	165.350-4	3 a 4/1/2025	1,5
Maria Tereza Pinheiro de Sena	206.497-9	3 a 4/1/2025	1,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral